



Estado de Goiás
Município de Planaltina



OFICIO Nº 155/2025

Planaltina 08 de dezembro de 2025

Ao Ilmo.

Carlos Eduardo Ribeiro da Silva

Secretario de Municipal Economia

Assunto: Pedido de abertura de processo para contratação de atração artística prestação de serviço – Natal Mágico, Participação - Ton Santos e participações, o evento acontecerá na Quadra 10 norte Planaltina Goiás, no dia 19 de dezembro 2025 as 18:00 as 2300 horas.

Vimos, por meio deste, solicitar a abertura de processo administrativo visando a contratação da atração artística para a realização do “Natal Mágico”, em Planaltina Goiás, Proporcionar um evento cultural e social de celebração natalina inclusivo e de alta qualidade artística para os moradores de Planaltina de Goiás, fortalecendo os laços comunitários e promovendo o espírito de união e solidariedade característico desta época do ano 2025, promovendo a integração da comunidade e movimentando a economia local.

• **TON SANTOS E PARTICIPAÇÕES**

Diante do exposto, solicitamos as devidas providências para abertura do processo de contratação, conforme legislação vigente.

Atenciosamente,

Claudio Henrique G. P. Ribeiro

Gestor de contrato da Secretaria Municipal de Cultura

Decreto de 13 de janeiro de 2025



JUSTIFICATIVA

DISPÕE O ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DERIVA DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, OU SEJA, SÃO AQUELAS SITUAÇÕES EM QUE NÃO É POSSÍVEL SE ESCOLHER A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, POIS A ESTRUTURA LEGAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NÃO É ADEQUADA PARA A OBTENÇÃO DO RESULTADO PRETENDIDO PARA SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA AO SITIO DE COMPRAS E AUXÍLIO NA FASE INTERNA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS. IRÁ ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NA REALIZAÇÃO DO 1º IMPACTO JOVEM, COM A PARTICIPAÇÃO - TON SANTOS E PARTICIPAÇÕES, O EVENTO ACONTECERÁ NA QUADRA 10 NORTE PLANALTINA GOIÁS, NO DIA 19 DE DEZEMBRO 2025 AS 18:00 AS 2300 HORAS.

Justificativa do Projeto: Natal Mágico Natal Mágico, Participação - Ton Santos e participações.

Local e Data

- Local: Quadra 10 Norte, Planaltina de Goiás.
- Data: 19 de dezembro de 2025 (Quinta-feira).
- Horário: Das 18:00 às 23:00 horas.

Objetivo Principal

Proporcionar um evento cultural e social de celebração natalina inclusivo e de alta qualidade artística para os moradores de Planaltina de Goiás, fortalecendo os laços comunitários e promovendo o espírito de união e solidariedade característico desta época do ano 2025.

Justificativa Detalhada

A. Fomento Cultural e Artístico

O evento centralizado na performance de Ton Santos, um artista reconhecido na região, juntamente com suas participações especiais, oferece um espetáculo musical diversificado que eleva o nível da programação cultural local.

- Valorização do Artista Local: Dá palco a talentos da própria comunidade, gerando visibilidade e renda para os profissionais da cultura.
- Acesso à Cultura: Leva entretenimento de qualidade de forma gratuita e acessível a uma área central da cidade (Quadra 10 Norte), democratizando o acesso à arte e ao lazer para todas as classes sociais.

B. Impacto Social e Comunitário

A época natalina é ideal para fomentar a união e a esperança. Este evento visa ser um ponto de encontro para a comunidade.



Estado de Goiás
Município de Planaltina



- Integração Familiar e Social: O horário (18:00 às 23:00) é perfeito para a participação de famílias, crianças e idosos, promovendo um ambiente seguro e de convívio harmonioso.
- Revitalização do Espaço: A Quadra 10 Norte será transformada em um palco de celebração, incentivando o uso positivo e a valorização dos espaços públicos.
- Espírito Natalino: A temática "Natal Mágico" busca despertar a magia, a generosidade e o senso de solidariedade, elementos cruciais para a coesão social.

C. Pertinência de Data e Local

- Proximidade com o Natal: O dia 19 de dezembro é estratégico, pois está muito próximo da data festiva, maximizando o engajamento e a participação da comunidade que já está em clima de celebração.
- Localização Central: A Quadra 10 Norte é um local de fácil acesso e visibilidade em Planaltina de Goiás, garantindo uma grande afluência de público e facilitando a logística para todos os participantes.

Conclusão

O projeto "Natal Mágico, Participação - Ton Santos e participações" é uma iniciativa essencial que transcende o mero entretenimento. Ele se posiciona como um investimento social e cultural que valoriza os artistas locais, integra a comunidade em um momento de celebração fundamental e contribui para a construção de uma Planaltina de Goiás mais alegre, unida e com maior oferta cultural gratuita.

O a Gestor de contrato da Secretaria Municipal de Cultura, irá acompanhar os serviços fiscalizar e atestar a nota.

Estou à disposição para qualquer esclarecimento,

Planaltina GO, 09 de dezembro de 2025.

Claudio Henrique G. P. Ribeiro

Gestor de contrato da Secretaria Municipal de Cultura

Decreto de 13 de janeiro de 2025



Estado de Goiás
Município de Planaltina

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor
comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício
superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLAUDIO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Designar o servidor mencionado no artigo anterior para responder como **Gestor de contrato da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, sem ônus, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

**CRISTIOMARIO DE
SOUSA**

**MEDEIROS:539212241
87**

Assinado de forma digital por
CRISTIOMARIO DE SOUSA
MEDEIROS:53921224187
Dados: 2025.01.13 21:50:57
-03'00'

**CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal**

CERTIDÃO

Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi
nesta data publicado no Portal de Transparência e no Diário
Oficial dos Municípios do Estado de Goiás.

**ERIKA SOARES E SILVA
BEZERRA:0427902215**

1

Assinado de forma digital por
ERIKA SOARES E SILVA
BEZERRA:04279022151
Dados: 2025.01.13 21:51:04
-03'00'